CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 210/2000

" DISPÕE SOBRE A FIXAÇAO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM JANEIRO DE 2001".

A Câmara Municipal de Santana do Paraiso, aprova.

Artigo 1° - Os subsidios dos vereadores para vigorar na Legislatura que se iniciara em 1° de janeiro de 2001, fica fixado em R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2° - O subsidio do chefe do Legislativo, para vigorar na Legislatura que se iniciara em 1° de janeiro de 2001, fica fixado em R$3.750,00 (treis mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – Dos subsidios ora fixados no caput dos artigos anteriores, 50% sera parte fixa e os 50% restante serão devidos aos vereadores, por sessão ordinaria a que efetivamente comparecer, tomando parte das votações e não prejudicara o pagamento dos subsidios a ausência de materia a ser votada, a não realização da Sessão por falta de quorum, relativamente aos vereadores presentes e o recesso parlamentar.

Artigo 3° - Os subsidios ora mencionados neste Projeto de Lei, deverão ser reduzido em caso de ultrapassar os valores determinados em Lei até o limite do suportavel pela arrecadação do Municipio, observado o mês em curso e sem compensação futura, e a atualização dos mesmos, sera na mesma epoca e nos mesmos indices dos vencimentos dos Servidores Municipais, respeitados os limites fixados em Lei.

Artigo 4° - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei correrão por conta de dotações proprias do Orçamento, suplementando-o se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 6° - Este Projeto de Lei, entra em a partir de 1° de janeiro de 2001.

Câmara Municipal de Santana do Paraiso, 12 de Julho de 2000

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSE VITO TORRES
VICE PRESIDENTE

ANTONIO GOMES DE FREITAS
SECRETARIO

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 08 / 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 08 / 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 08 / 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA